

---

## **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO TAC**

**18 de julho de 2025**

**Das 14h45 às 17h50**

Reunião Virtual pela Plataforma Zoom.

---

### **43ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro - Extraordinária**

---

#### **Sobre a reunião**

Ocorreu no dia 18/07/2025, no horário entre 14:42 e 17h50, a 43ª Reunião (Extraordinária) do Comitê de Acompanhamento (CA) do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) da Hydro. O encontro foi realizado de forma virtual, por meio da plataforma Zoom. Considerando o caráter extraordinário, a reunião tratou somente da pauta principal: atualizações do item 6.3 do TAC, sobre a destinação de recursos oriundos do pagamento de multas. Ao final, houve a definição de pauta da próxima reunião ordinária do Comitê, prevista para ocorrer em 26 de agosto de 2025.

#### **Membros do Comitê de Acompanhamento presentes:**

- Igor de Lima Goettenauer de Oliveira (MPF) - Titular
- Márcio Maués (MPPA) - Titular
- José Edson Maciel (Alunorte) - Titular
- Arthur Queiroz (Norsk Hydro Brasil) - Suplente
- Haydee Marcia de Souza Marinho (SEMAS) - Titular
- Mário Assunção do Espírito Santo (1ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Vera Lúcia Brito Nascimento - (1ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente
- Elisomar Barreto de Souza (8ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Jackeline Souza Sales (2ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Leandro Mendes Azevedo (3ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Fabiano Azevedo Pereira (4ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente
- Rosemiro Brito (5ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Amauri Vanderley Franco Figueiredo (5ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente
- Elidiane Marinho Cardim (6ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Cristiane Simões Baia (6ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente
- Rosa Maria Dias da Silva (7ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Elisomar Barreto de Souza (8ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Maria das Graças Figueira Pereira (9ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Ereny dos Anjos Lima Barbosa (10ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente

#### **Convidados FUNBIO**

- Andréia de Mello Martins - Especialista de Biodiversidade FUNBIO
- Jonas Gebara Muraro Serrate Cordeiro - Gerente de Projetos FUNBIO
- Lidia Lacerda - Gerente de Projetos FUNBIO

## **Equipe da Secretaria Executiva**

- Raphael Castro da Conceição - Analista Socioambiental
- Daltro Paiva - Analista Socioambiental
- Paulo Vitor Pantoja Dias - Assistente Técnico
- Letícia Cardoso Gonçalves - Assistente Técnica
- Roberta Brandão - Assessora de Comunicação

## **Justificaram ausência:**

- Fátima Solange Oliveira Góes (4ª Representação da Sociedade Civil) - Titular
- Gracilene Barreto da Costa (3ª Representação da Sociedade Civil) - Suplente

## **ABERTURA**

**Raphael Castro** anuncia a abertura da reunião, relembra as instruções e informa que a reunião está sendo gravada, cuja gravação é utilizada para registro e pode ser solicitada por membros do Comitê. **Raphael Castro** informa que considerando o caráter extraordinário, a reunião não tratará de outros temas ordinários, focando na pauta única: **Atualizações sobre o item 6.3 do TAC - aplicação de recursos de multas oriundos da cláusula sexta**, a partir da exposição do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), gestor operacional do Fundo da Amazônia Oriental (FAO). Informa também que, ao final, os membros poderão propor pauta da próxima reunião ordinária do Comitê.

## **1ª PARTE - ATUALIZAÇÕES DO ITEM 6.3 DO TAC**

Antes de passar a palavra ao FUNBIO, **Raphael Castro contextualiza o item 6.3 do TAC e o acúmulo do Comitê sobre o tema**. A Cláusula Sexta do TAC, que trata de infrações administrativas, estabelece no item 6.3 que “os valores adimplidos em decorrência das infrações constatadas serão depositados no Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA e serão destinados às comunidades localizadas na área de influência socioeconômica do empreendimento da Primeira Compromissária do TAC (Alunorte), bem como à ações de fiscalização do Distrito Industrial, sem prejuízo de novas apurações, observadas as atribuições institucionais da SEMAS e tudo quanto for objeto de consulta ao público interessado, em ato específico a ser designado para tal finalidade”.

**Raphael Castro** informa que esse item foi dialogado nas reuniões do Comitê de Acompanhamento do TAC, inclusive com a constituição de um Grupo de Trabalho formado pela Semas e representantes da sociedade civil no Comitê de Acompanhamento do TAC, que chegou a elaborar uma proposta de Plano de Aplicação dos recursos que, naquele momento, estavam no Fema. No entanto, durante a 30ª reunião do Comitê, realizada em 30 de maio de 2023, a Semas informou que o recurso seria transferido ao Fundo da Amazônia Oriental (FAO), o que foi oficializado pelo 5º aditivo ao TAC, firmado em abril de 2024. Após o 5º Aditivo, que oficializou o anúncio de transferência ao FAO, novas contribuições do Comitê de Acompanhamento do TAC foram apresentadas sobre este tema: Na 39ª Reunião do Comitê, realizada em 26 de novembro de 2024, os membros encaminharam o envio de solicitação ao FUNBIO, para que apresentasse ao Comitê seu plano de trabalho para execução do recurso via FAO, quando a transferência ocorresse. Essa solicitação foi

encaminhada pela Secretaria Executiva ao FUNBIO, em abril de 2025, após confirmação de transferência do recurso;

Na 41ª Reunião do Comitê, realizada em 15 de abril do ano de 2025, foi apresentado um conjunto de propostas elaboradas por representantes da sociedade civil no Comitê de Acompanhamento direcionadas à implementação do item 6.3 do TAC. Entre as propostas estava a realização desta reunião com FAO/FUNBIO. Um documento com a sistematização das propostas foi enviado por e-mail aos membros do Comitê de Acompanhamento do TAC e ao FUNBIO. Em abril de 2025, a Secretaria Executiva recebeu e encaminhou aos membros do Comitê e ao FUNBIO um ofício enviado pelas representações 1 e 5 da sociedade civil no Comitê de Acompanhamento, também relacionado à implementação do item 6.3, com propostas específicas de comunidades quilombolas e tradicionais. Após essa recapitulação, Raphael Castro anuncia a equipe do FUNBIO composta pelas senhoras e senhor Lídia Lacerda, Andreia Melo e Jonas Gebara e transfere a fala aos convidados.

**Andréia Mello**, Especialista de Biodiversidade do Funbio, se apresenta, relembra que iniciou a gerência do Fundo Amazônia Oriental, pelo Funbio, cargo que agora é assumido por Jonas Gebara, também presente na reunião. Informa também que Lídia Lacerda foi recentemente contratada pelo Funbio para acompanhar a execução do recurso do TAC no FAO e estar junto com o Comitê de Acompanhamento do TAC, fazendo as atividades, estruturando a estratégia que vai ser desenvolvida para a execução do recurso. Explica que o objetivo da participação do Funbio na reunião do Comitê de Acompanhamento se enquadra dentro de uma ideia participativa e de construção, para mostrar o que o Funbio leu das contribuições do CA, o que entendeu e validar com o CA. Ao apresentar o Funbio, Andreia Mello apresenta o histórico da instituição, os procedimentos para gerenciamento de recursos, processos de transparência e auditorias e as creditações importantes conquistadas, como as junto ao Fundo Global de Meio Ambiente e Fundo Verde do Clima. Andreia explica que o Funbio foi selecionado, em 2021, para fazer a gestão operacional e financeira do Fundo da Amazônia Oriental, mecanismo financeiro privado que tem objetivo de apoiar políticas públicas de conservação ambiental, e dá exemplos de projetos já implementados no Pará, como a chamada de apoio à projetos de organizações quilombolas paraenses para fortalecimento de cadeias produtivas da bioeconomia. Ela informou também que quando o recurso do TAC foi transferido, o Funbio solicitou ao Comitê Gestor do FAO que delegasse atribuição para a constituição de um Comitê Deliberativo que trate especificamente dos recursos do TAC depositados no FAO, o que foi autorizado e permitiu que os trâmites de gestão do recurso pudessem seguir. Ela reforça que essa execução será acompanhada pelo Ministério Público Federal, fiscal da lei, e também pelo Comitê de Acompanhamento do TAC.

**Lidia Lacerda**, Gerente de Projetos do Funbio, se apresenta, informa que tem formação em Engenharia Agrônoma, é paraense, mora em Belém e já tem uma carreira do terceiro setor e na academia trabalhando com comunidades tradicionais e reforça que foi recentemente contratada pelo Funbio para acompanhar a execução de recursos do TAC depositados no FAO. Ela começa sua apresentação recapitulando algumas datas relevantes do histórico que levou os recursos da cláusula sexta do TAC a serem depositados no FAO. Lídia reforça que, ao pensar em uma proposta de participação mais ativa da sociedade civil dentro da utilização

desse recurso, o Funbio observa a importância de instâncias já existentes que devem ser respeitadas: o próprio Conselho Gestor do FAO, o Comitê de Acompanhamento do TAC, a reunião de Partes Signatárias e o Comitê Técnico do TAC. Explica que a partir desse arranjo e considerando as contribuições enviadas pelo Comitê de Acompanhamento do TAC, o Funbio desenvolve a ideia de ter um comitê de governança específico para apoiar a gestão do recurso de multas da cláusula sexta do TAC, um comitê com poder deliberativo, no que diz respeito à definição da estratégia, eixos prioritários, os temas, as propostas de projeto e a forma como a gente vai executar o recurso; e poder consultivo relacionado às recomendações, ao acompanhamento e ao monitoramento dos projetos. Ela destaca que essa proposta de comitê específico para o item 6.3 também está sendo apresentada para apreciação dos membros do Comitê de Acompanhamento do TAC e é parte importante da estratégia de execução do recurso.

Em seguida, Lidia Lacerda inicia a exposição sobre a proposta de plano de ação composta por cinco eixos de atuação, baseada nas contribuições acumuladas pelo próprio Comitê de Acompanhamento do TAC: O **primeiro eixo** concentra-se no fortalecimento das organizações comunitárias. Prevê o apoio à regularização das entidades representativas, além da capacitação em elaboração de projetos, gestão de negócios comunitários, associativismo e cooperativismo. Também inclui o incentivo à estruturação de redes comunitárias e ao fortalecimento institucional, bem como a promoção de projetos que facilitem o acesso a políticas públicas e mecanismos de financiamento.

O **segundo eixo** tem foco na geração de trabalho e renda. Inclui o incentivo à agricultura familiar e o acesso a mercados e políticas públicas, como a venda para merenda escolar. Este eixo também contempla, conforme sugestões acumuladas pelo CA, propostas para apoio às práticas pesqueiras tradicionais e à criação de pescado e camarão em cativeiro, além de oficinas de marcenaria, costura e reaproveitamento de resíduos eletrônicos. Esse eixo abrange ainda iniciativas de turismo de base comunitária e a revitalização de áreas de uso coletivo. O **terceiro eixo** prioriza ações de educação ambiental e enfrentamento das mudanças climáticas. Envolve o fomento a projetos de conscientização sobre a importância dos rios e redução da poluição, bem como o financiamento de iniciativas que controlem e reduzam os impactos ambientais nas comunidades afetadas. Também são contempladas ações de incentivo à coleta e ao reaproveitamento de resíduos sólidos e eletrônicos.

O **quarto eixo de ação** concentra-se em infraestrutura comunitária e melhoria das condições de vida. Envolve o apoio à revitalização e manutenção de sedes e estruturas de organizações comunitárias e/ou coletivas, bem como a implantação de indústrias de base comunitária, como beneficiamento de pescado e polpas de frutas. Também são propostas a instalação de fossas sépticas, poços artesianos e sistemas de captação de águas pluviais. Inclui ainda a melhoria do acesso à energia limpa, à comunicação e à internet nas comunidades, além da construção de espaços comunitários e de lazer. O **quinto eixo** está voltado à formação, educação e fortalecimento social. Engloba a formação de lideranças comunitárias, capacitação técnica e educação ambiental. Também contempla ações de fortalecimento e empoderamento de grupos vulneráveis, como jovens, mulheres e idosos. Estão previstas iniciativas de inclusão digital, letramento digital e acesso a tecnologias, bem como formação

política, cidadã e em direitos humanos. Por fim, valoriza-se o resgate de saberes tradicionais e práticas de etnodesenvolvimento.

Lidia Lacerda reitera que o Plano de Trabalho para a execução do recurso se dará de forma participativa e que o Comitê do item 6.3, oriundo do Comitê de Acompanhamento do TAC, faria um acompanhamento contínuo dessa implementação. Lídia Lacerda explica a estratégia de execução. A chamada dos projetos partiria, inicialmente, de uma **manifestação de interesse**, etapa em que ocorre a divulgação para que comunidades e organizações expressem seu interesse em participar, considerando a composição da governança e o arranjo institucional do território. Em seguida, passa-se para a **elaboração dos editais**, que são construídos com base em critérios objetivos de seleção, execução e prestação de contas. Afirma que a elaboração dos editais também ocorrerá com base nesse planejamento estratégico participativo e também será levado à consulta pública para que se garanta um edital que, de fato, conversa com as demandas locais e, a partir daí, o lançamento e a divulgação da chamada pública.

Com os editais finalizados, inicia-se a **divulgação da chamada**, realizada por meio de plataformas digitais, reuniões públicas e canais comunitários. Nessa etapa, será garantida a disponibilização de versões acessíveis dos editais, voltadas a populações tradicionais ou com baixa escolaridade. Na fase de **capacitação e apoio técnico**, são promovidas oficinas com organizações locais para apoiar a elaboração das propostas de projetos. A equipe técnica do FUNBIO prestará suporte durante todo o processo de inscrição e também ao longo da execução, com orientações práticas e acompanhamento. A **seleção dos projetos** ocorrerá com base em critérios técnicos e em alinhamento com os eixos temáticos prioritários para financiamento. Serão considerados diagnósticos territoriais, demandas comunitárias e diretrizes institucionais. Os projetos aprovados serão monitorados com base em indicadores definidos previamente. Por fim, na etapa de **divulgação do resultado e início da execução**, os projetos selecionados receberão orientações operacionais e acompanhamento contínuo, com apoio técnico do FUNBIO. Quanto aos critérios de seleção, a avaliação das propostas submetidas considerará os seguintes critérios: As iniciativas deverão estar **alinhadas aos objetivos do TAC**, conforme definido na Cláusula 6.3, e em conformidade com as diretrizes do FAO/FUNBIO. A seleção observará critérios técnicos, operacionais e de priorização temática, bem como a participação efetiva das comunidades. **Além disso, serão priorizadas propostas que beneficiem comunidades abrangidas e que contribuam para a redução de impactos ambientais**<sup>[R1]</sup>. Os projetos devem estar de acordo com os temas prioritários definidos, apresentar viabilidade técnica e financeira com cronograma realista, envolver as comunidades na proposição e execução, e demonstrar potencial de continuidade após o encerramento do financiamento. Também é essencial que prevejam mecanismos de controle social e prestação de contas.

Lidia Lacerda explicou que o cronograma inicial do processo prevê o início das atividades em agosto de 2025, com a etapa de **planejamento estratégico participativo**. Em seguida, entre agosto e setembro de 2025, ocorre a fase de **manifestação de interesse e elaboração dos editais**. A etapa seguinte, programada para outubro de 2025, é dedicada ao **lançamento e divulgação da chamada**, dando início à mobilização das organizações

interessadas. Já em novembro de 2025, acontece a fase de **capacitação e apoio técnico para a elaboração das propostas**, com oficinas e suporte técnico às comunidades. A **seleção dos projetos** será realizada entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, seguida pela **divulgação dos resultados e início da execução**, prevista para fevereiro de 2026. Quanto ao perfil das organizações, poderão participar do processo **Organizações Executoras Diretas**, que são instituições que apresentam projetos diretamente ao FUNBIO. Sobre esse perfil, caso aprovadas, recebem os recursos para execução e assumem a responsabilidade pela execução física e financeira, além da prestação de contas. Essas organizações devem comprovar capacidade técnica, jurídica e administrativa. Além dessas, podem se candidatar, também, **Organizações Incubadoras**, aquelas que apoiam grupos comunitários ou associações locais que ainda não têm estrutura para gerir diretamente os recursos. E, por último, **Organizações Aglutinadoras** que executam projetos integrados que envolvem múltiplas comunidades ou territórios. Têm papel de coordenação técnica e administrativa de ações locais articuladas. São especialmente úteis para projetos com abrangência regional ou temática transversal, como meio ambiente, educação ou infraestrutura.

Sobre as regras para a aplicação do recurso, Lidia Lacerda explica que existe a previsão de três **tipos de execução**: a execução direta, realizada pelo próprio FUNBIO; a execução indireta, por meio do repasse de recursos a organizações executoras; e a forma mista, que combina ambas as modalidades. Em relação ao **monitoramento e prestação de contas**, todos os projetos deverão apresentar relatórios técnicos e financeiros periódicos. O FUNBIO será responsável pelo acompanhamento da execução física e financeira das iniciativas. Também está prevista a realização de auditorias, tanto internas quanto externas, para garantir a transparência na aplicação dos recursos.

Lídia Lacerda explica quais tipos de custos podem ou não ser financiados com os recursos. Entre as **despesas elegíveis**, estão incluídas: diárias e passagens para atividades de campo; aquisição de bens e equipamentos; contratação de serviços técnicos especializados; obras e reformas estruturantes (quando devidamente justificadas); consultorias, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, desde que com Termo de Referência (TdR); além de capacitações, oficinas e eventos relacionados aos projetos. Por outro lado, são consideradas **despesas não elegíveis**: compra de imóveis, armas, munições e agrotóxicos; pagamento de dívidas, salários ou bolsas a servidores públicos; tributos que não estejam vinculados ao projeto; atividades de cunho político-partidário ou religioso; e provisões fora da vigência contratual, bem como débitos bancários indevidos.

Ao final de sua apresentação, Lidia Lacerda informa que a estratégia de **comunicação e transparência** do FUNBIO prevê mecanismos estruturados para garantir o acesso à informação, o controle social e a prestação de contas sobre a execução dos projetos. A publicação dos editais ocorre em sistema unificado, contendo todas as informações relevantes sobre requisitos, eixos, valores e público-alvo. A execução dos projetos é acompanhada por meio de relatórios anuais, que consolidam dados e são disponibilizados em rede. Esses relatórios também são apresentados formalmente aos comitês deliberativo e de acompanhamento, fortalecendo os mecanismos de controle social. A transparência é

reforçada por auditorias internas e externas, cujos resultados integram um relatório anual disponibilizado publicamente. Além disso, são disponibilizados canais específicos de comunicação — como e-mail, telefone e WhatsApp — para queixas, dúvidas e manifestações da sociedade. O **sistema de queixas e controle** é composto por canais especializados. O canal de Salvaguardas recebe reclamações sobre a não aplicação ou descumprimento de normas socioambientais. O Comitê de Ética trata de relatos de conduta ética, apurando e acompanhando os casos. Também há um canal para protestos relacionados às compras e contratações, voltado à verificação do cumprimento das políticas do FUNBIO. O canal de atendimento à LGPD é responsável pelo tratamento de demandas relacionadas à proteção de dados pessoais e sensíveis. Além disso, o FUNBIO informa que com o avanço do projeto, serão criados canais específicos de comunicação referentes ao uso do recurso da cláusula 6.3.

**Raphael Castro** agradece a apresentação do FUNBIO e pede licença para fazer o registro, que deveria ter sido feito ao início da reunião, da entrada dos novos membros representantes da Semas no Comitê de Acompanhamento do TAC: a Senhora Haydee Marinho, titular, e o Senhor Fabrício Drago Pinho Junior, suplente, indicados por ofício assinado pelo Sr. Raul Romão Protázio, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará. Em seguida, consulta se as Partes Signatárias gostariam de complementar a apresentação de atualizações do item 6.3.

**O Promotor de Justiça Márcio Maués** parabeniza a apresentação do FUNBIO e afirma que se sente tranquilo e seguro em trabalhar com a equipe do FUNBIO para esta cláusula. Reforça que sempre recomendou ao FUNBIO a realização de etapa de capacitação técnica para elaboração de projetos, o que foi contemplado e também havia sido proposto por representantes da sociedade civil no CA. Marcio Maués fala sobre a capacitação técnica para as organizações possam apresentar de forma adequada, não sendo apenas uma oficina, mas que seja prestada de forma permanente durante todo o processo de implementação do edital. **Edson Maciel** avalia que o FUNBIO contemplou as contribuições do CA, formuladas especialmente pelos representantes da sociedade civil. Reforça a necessidade de um comitê específico para o acompanhamento da aplicação dos recursos e mencionou a importância de desvincular o CA do TAC do Comitê da cláusula 6.3.. **O Procurador da República Igor de Oliveira** diz que este é um momento muito aguardado e está sendo realizado conforme expectativa, para que se possa dar sequência a execução. Destaca a importância do trabalho do FUNBIO ao ter acolhido as orientações do Comitê de Acompanhamento do TAC e reforça a importância de comitê específico do 6.3. **Haydee Marinho** agradece a acolhida, parabeniza a apresentação do FUNBIO e informa que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (Semas) encontra-se à disposição para auxiliar no encaminhamento de demandas e aperfeiçoar o processo. Em seguida, abre-se as inscrições para falas do Comitê de Acompanhamento do TAC.

**Mário do Espírito Santo** pergunta a Lídia Lacerda se FUNBIO apreciou o Ofício de Solicitação de criação da Linha específica para Quilombolas e Comunidades Tradicionais. Ele informa que a maioria do que foi construído no comitê do Plano de Aplicação se deu a

partir das contribuições da Representação 1. Mário do Espírito Santo manifesta sua preocupação com a exigência de “capacidade técnica” mencionada na apresentação de Lídia Lacerda. Lembra que uma das propostas do Comitê de Acompanhamento é que as primeiras etapas sejam de apoio para formalização e fortalecimento de capacidades técnicas das associações comunitárias. Ele entende a proposta de organizações incubadoras ou aglutinadoras, mas acredita que o mais adequado é que as organizações sejam preparadas para assumirem o projeto, a exemplo da experiência do Fundo Dema e pede confirmação do entendimento sobre o comitê específico do item 6.3. Mário do Espírito Santo diz também que sentiu falta da especificação do valor para cada eixo ou edital e de como será a distribuição do recurso. Ele enfatiza, também, a proposta das comunidades quilombolas e tradicionais de que é necessário ter planos de etnodesenvolvimento antes de projetos de estruturação. Informa ter se sentido contemplado na maior parte da formulação e solicita que o material apresentado seja enviado com antecedência aos membros do Comitê.

**Lidia Lacerda** reconhece a importância da fala de Mário do Espírito Santo por refletir a perspectiva direta das comunidades e diz que os pontos que não estão contemplados na apresentação de hoje do FUNBIO, como a linha específica para comunidades quilombolas, estão relacionados a decisões que o FUNBIO não pode tomar sozinho. Caso seja uma deliberação do CA, o FUNBIO irá acatar. Esclarece que a criação de um comitê específico para execução do item 6.3 responde à proposta apresentada pelo CA do TAC. A ideia é que o comitê específico defina e detalhe estratégias; enquanto o CA do TAC recebe e avalia os resultados desenvolvidos pelo comitê específico. Informa que não conhecia a regra de enviar antes a apresentação, mas que enviará em seguida à Secretaria Executiva para que encaminhe aos membros do CA. Em relação à pergunta sobre a capacidade técnica das comunidades para execução, Lidia Lacerda elucida que o processo de manifestação de interesse existe, justamente, para diagnosticar o grau de organização das associações e entender se essas organizações apresentam a capacidade técnica para fazer a gestão do recurso. Afirma que a etapa de Manifestação de Interesse busca compreender as condições das organizações, não limitando a uma única oficina de capacitação; e complementa que não será apenas um edital, o que possibilitará que organizações que participam no primeiro edital como incubadas sejam executoras em editais posteriores. Em relação ao valor destinado a cada eixo, explica que essa informação não foi destacada na apresentação, pois a intenção do FUNBIO é construir junto com o Comitê de Acompanhamento e, em seguida, validar a proposta. Sobre o plano de etnodesenvolvimento, informa ter tido acesso ao Plano de Aplicação e a solicitação de criação da linha de povos e comunidades tradicionais destacando que se essa for uma demanda no Comitê, FUNBIO acatará como ponto prioritário inserido no eixo de Educação.

**Andreia Mello** complementa que um dos procedimentos do FUNBIO é compreender a maturidade institucional das organizações e executar ações de acordo com os diferentes níveis das organizações. Sugere ainda a definição de um nome específico para esse fundo, que dialogue mais com os objetivos e tenha, inclusive, possibilidade de receber outros recursos para a região de Barcarena. **Haydeé Marinho** reforça a demanda de plano de etnodesenvolvimento apresentada por Mário, citando que a Política Nacional de Gestão



Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ) pode ajudar a organizar os territórios quilombolas para interagirem com os editais.

**Maria das Graças Pereira** lamenta a demora na implementação do recurso, que impulsionou rumores e notícias falsas, inclusive de que ela não participa de movimentos comunitários fora do Comitê de Acompanhamento porque já teria recebido dinheiro do TAC. Solicita que haja um processo de escuta às comunidades e manifesta seu entendimento de que todas as comunidades têm capacidade técnica e potencial para formular propostas.

**Vera Nascimento** informa não ter compreendido a proposta de criação de um novo comitê, ainda que isso tenha sido uma demanda do CA. Segundo ela, abrir o Comitê específico para outras pessoas, externas ao CA, poderia comprometer o trabalho já acumulado e também menciona que as lideranças do Comitê de Acompanhamento do TAC têm sido alvo de acusações e fake news por pessoas que desconhecem o processo

**Mário do Espírito Santo** endossa as considerações de Vera e reforça preocupação com as falas sobre capacidade técnica de execução de projetos por organizações comunitárias. Destaca que a Região Amazônica é formada por muitas comunidades fragilizadas e que esse tipo de recurso deve incluir as comunidades fragilizadas e vulnerabilizadas, do contrário, se correrá o risco de deixar muitas comunidades de fora. Também destaca que o recurso não pode ficar por muito tempo no FUNBIO sem ser executado.

**O Promotor de Justiça Márcio Maués** manifesta sua compreensão que não há nenhum espaço para que pessoas externas a esse Comitê venham fazer parte de qualquer grupo de trabalho para a execução dos editais referentes ao Item 6.3 e **informa que os signatários reconhecem o Comitê como a única instância competente para deliberar sobre os assuntos do TAC**. Sobre as propostas das representações 1 e 5, sugere uma reunião específica entre signatários e os solicitantes das representações 1 e 5. Por fim, explica que os signatários não têm acesso em primeira mão aos materiais compartilhados na apresentação e que as informações foram apreciadas por todos na ocasião desta reunião.

**Andreia Mello** informa que, desde o início da conversa com os signatários do TAC, foi ressaltado que já existe uma estrutura reconhecida — o Comitê de Acompanhamento —, a qual é respeitada e tomada como referência. Antes de apresentar qualquer proposta ao grupo, foi solicitado ao Comitê Gestor do FAO uma delegação de competências, buscando o reconhecimento dessa instância para tratar dos pontos discutidos. Ela reforça que nenhuma decisão é tomada de forma isolada e que o diálogo com o grupo é essencial para construir soluções conjuntas. A proposta apresentada é que, diante da agenda bimestral já existente com temas variados, sejam realizadas reuniões específicas sobre o financiamento, permitindo maior objetividade e agilidade na execução das ações. A intenção é garantir uma execução célere, conforme solicitado pelo próprio Comitê, evitando atrasos prolongados, por isso, é fundamental identificar junto ao grupo as melhores estratégias para alcançar os objetivos do TAC, garantindo visibilidade e apoio às organizações que mais precisam. Ela destaca, no entanto, que há requisitos legais e institucionais a serem cumpridos, inclusive perante os Ministérios Públicos, que acompanham a execução e exigirão prestação de contas rigorosa. Ela esclarece o termo “capacidade” utilizado anteriormente, explicando que

se refere à chamada "maturidade institucional", ou seja, às condições que garantem uma execução adequada e transparente. O objetivo é entender, em conjunto, onde estão os principais gargalos e como o FUNBIO pode contribuir com apoio técnico. Por fim, Andreia Mello lembra que essa é uma primeira reunião de apresentação e que a proposta será construída com o Comitê. Não se trata de impor modelos prontos, mas sim de construir coletivamente. Ela reforça o compromisso com o diálogo e convida os membros do Comitê a participarem ativamente desse processo.

**Jonas Gebara** parabeniza o Comitê de Acompanhamento do TAC, destacando o reconhecimento do FUNBIO ao acúmulo de conhecimentos e discussões já construído no âmbito do Comitê. Ressalta a importância de valorizar esse histórico e de reconhecer os papéis institucionais de cada representante e organização envolvida no processo. Ele reforça que é fundamental que a comunicação seja realizada por meio dos canais oficiais do Comitê de Acompanhamento do TAC, assegurando transparência, legitimidade e alinhamento entre os envolvidos. Por fim, destaca que o entendimento do FUNBIO é de que o bom funcionamento do processo depende da escuta de todas as partes e do respeito às diretrizes e normativas estabelecidas.

**Jackeline Sales pede a palavra e pergunta** se os novos membros já passaram pelo processo de nivelamento sobre o Comitê de Acompanhamento protocolar a novos membros, e se tiveram conhecimento do Regimento Interno do Comitê, pois, segundo Jackeline Sales, é perceptível o desconhecimento sobre alguns processos do Comitê de Acompanhamento. Ela pergunta o valor transferido pela Procuradoria Geral do Estado e relembra que a Reunião Extraordinária foi solicitada mediante descontentamento da Sociedade Civil por não ter sido informada sobre a confirmação de transferência do recurso ao FAO, fato este que chegou ao conhecimento da Sociedade Civil por intermédio de terceiros. Informa sentir necessidade de um maior tempo para estudo do material e destaca que a reunião em formato presencial seria proveitosa para sanar dúvidas acerca do tema. Ela pergunta aos presentes se o FUNBIO se tornou signatário do TAC e pontua seu interesse em contar com uma representação do FUNBIO em outras reuniões e no grupo do WhatsApp do CA para que haja um maior conhecimento das vivências e demandas das comunidades. Em seguida, questiona se a criação da Linha de Comunidades Quilombolas e Tradicionais não acarretaria uma disparidade entre as regiões e pergunta quais os planos do FUNBIO para as áreas urbanas. Explica a necessidade do FUNBIO ter conhecimento sobre a região de Barcarena, pois o reflexo desse desconhecimento gerou o conflito que comprometeu a realização da reunião presencial. Jackeline Sales pergunta a Andreia Mello sobre as estratégias do FUNBIO contra a lavagem de dinheiro e pede mais informações sobre as organizações incubadoras e aglutinadoras. Afirma que ainda tem muitas dúvidas, mas ficou feliz com a projeção de prazos, ainda que acredite ser necessário maior celeridade. Sobre o comitê deliberativo sobre item 6.3, relembra que isso sempre foi proposto no sentido de acompanhar e dar transparência, mas alerta para que isso não sobrecarregue os representantes da sociedade civil, pois todos participam das agendas de forma voluntária.

**Rosa Maria da Silva** levanta um ponto que considera um problema sério e para o qual pede atenção especial por parte do Comitê e do FUNBIO: o fato de que, embora muitas entidades

elaborem projetos com qualidade e estejam formalizadas, quando chegam à etapa de licenciamento junto à prefeitura, encontram barreiras que as impedem de dar continuidade. A representante da sociedade civil afirma que muitas vezes, ficam impossibilitadas de prosseguir com a execução dos projetos e, por consequência, de serem contempladas com recursos. Foi destacado que há entidades que travam nesse ponto por uma questão econômica. Como se tratam de organizações sem fins lucrativos, não há como forçar os moradores a contribuírem financeiramente com os custos exigidos nesse processo, pois, em muitos casos, não há essa consciência coletiva de corresponsabilidade. Esse cenário representa um gargalo importante no processo de execução, que, segundo a liderança, precisa ser superado com diálogo e soluções conjuntas. Também foi defendido que, se uma entidade está formalizada e devidamente constituída, não deveria haver impeditivos para sua participação, especialmente quando ela é reconhecida como responsável por determinada região. Em seguida, direciona perguntas à Andreia. **Rosa Maria da Silva** expressou o desejo de entender melhor os valores envolvidos, tanto no que se refere ao trabalho do FAO quanto do FUNBIO, especialmente no que diz respeito à prestação de contas e questionou qual será o valor total dos recursos disponíveis para o trabalho. Também pergunta se os recursos serão distribuídos de forma igualitária e se está prevista a contratação de alguma entidade para conduzir o processo de capacitação.

**Lidia Lacerda** responde as perguntas reforçando a importância das manifestações feitas durante a reunião, destacando que elas permitem identificar pontos que não estão plenamente compreendidos ou que não ficaram claros na comunicação inicial. Explica que suas respostas buscam esclarecer esses aspectos, responder a perguntas adicionais e reforçar as falas anteriores de Andréia Mello e Jonas Gebara sobre o papel do FAO na execução dos recursos. Informa que o FUNBIO e o FAO não são signatários do TAC e, embora estejam executando os recursos vinculados à cláusula 6.3, não integram formalmente o grupo de signatários nem o Comitê de Acompanhamento. Por isso, não participam dos grupos de WhatsApp do Comitê e não têm poder de deliberação sobre o uso dos recursos. Enfatiza que o papel do FUNBIO é apoiar o planejamento e a construção das estratégias em conjunto com os membros do Comitê. Sobre a participação de membros externos, reitera que a criação de um comitê específico para acompanhar a cláusula 6.3 é uma solicitação do próprio Comitê de Acompanhamento. A proposta é que esse novo comitê seja composto por membros do Comitê de Acompanhamento do TAC e funcione como espaço de apoio para dar celeridade ao processo. Argumenta que o sentimento de alguns participantes de ainda terem poucas respostas para levar às suas comunidades se justifica pelo fato de que ainda há muitas decisões a serem definidas coletivamente. Reforça a necessidade de deliberar sobre a composição desse novo comitê e convida os membros da sociedade civil presentes a contribuir também nesse processo.

Ao comentar o uso do termo “capacidade técnica de execução”, Lidia Lacerda explica que não se trata de afirmar que as comunidades não conseguem executar projetos, mas sim que o termo é usado para se referir às exigências formais de editais, como prestação de contas, estrutura institucional e regularidade jurídica. Por isso, o eixo 1 da proposta apresentada trata especificamente de fortalecimento institucional, capacitação e apoio técnico. Explica que, por

exemplo, se uma instituição não está regular por conta de uma dívida, o FUNBIO não pode pagar essa dívida, mas pode oferecer orientação e apoio técnico para que a organização alcance a regularização.

Ressalta que o FUNBIO não quer que os recursos fiquem parados, mas que a pressa não pode comprometer a qualidade da execução. A prioridade é que os recursos sejam bem aplicados e cheguem, de fato, às pessoas prejudicadas. Reforça que tanto associações e cooperativas comunitárias quanto outras instituições poderão acessar os recursos, mas todas precisam demonstrar capacidade de gestão. As modalidades de execução por meio de organizações incubadoras e aglutinadoras são pensadas especialmente para atender organizações que ainda não estão prontas para receber diretamente os recursos, embora outras estratégias também possam ser consideradas.

Pede atenção especial à validação da proposta de criação do novo comitê e também à validação dos eixos estruturados, construídos com base em documentos e contribuições anteriores. O objetivo é confirmar com o Comitê de Acompanhamento se os eixos apresentados refletem os interesses da sociedade civil. Comenta a fala de Jackeline Sales sobre as comunidades urbanas, reconhecendo que elas estão contempladas nos eixos propostos. Sinaliza que, caso necessário, o comitê poderá construir estratégias específicas também para áreas urbanas, além das comunidades rurais.

Sobre o nivelamento, afirma que ela e Andreia Mello passaram por esse processo anteriormente. Reforça o compromisso do FUNBIO com o cumprimento das regras e do regimento do Comitê de Acompanhamento e destaca a importância de manter um diálogo constante para garantir alinhamento e validação. Informa que tanto ela quanto Jonas Gebara residem em Belém, o que facilita a aproximação com o comitê. Manifesta o desejo de que as próximas reuniões possam ser realizadas presencialmente. Afirma que essa já era a intenção para a reunião atual, mas que, por motivos alheios ao controle do FUNBIO, não foi possível viabilizar o encontro presencial desta vez.

Em relação ao grupo de WhatsApp, se coloca à disposição para participar, caso seja do interesse do Comitê. No entanto, pontua que, por não fazer parte oficialmente do Comitê e não ser signatária do TAC, muitos dos assuntos tratados naquele espaço não são de sua alçada. Como alternativa, sugere a criação de um grupo específico com os membros do Comitê voltados à cláusula 6.3, para facilitar uma comunicação mais direta e articulada, com o compromisso de manter o Comitê informado das decisões e encaminhamentos.

Finaliza informando que o repasse dos recursos já foi realizado ao FUNBIO, no valor aproximado de 49 milhões de reais. Explica que ainda não há uma definição exata de valores por área, por comunidade ou por eixo de atuação, já que essas decisões precisam ser construídas conjuntamente. Ressalta que o FUNBIO não tem poder deliberativo para definir esses critérios sozinho e que a proposta precisa ser construída desde o início com a participação do Comitê de Acompanhamento.

**Raphael Castro** reitera a fala de Lídia Lacerda confirmando à Jackeline Sales a realização do nivelamento com os novos membros da SEMAS no Comitê, que contou com FUNBIO

como convidado, e reforça a informação de que FUNBIO não participa do grupo de WhatsApp e de outras reuniões do CA por não ser membro do Comitê. Sobre essa questão, Raphael Castro registra a proposta de incluir FUNBIO em grupo e outras reuniões do CA e que apresentará a sugestão para avaliação dos signatários. Com base nisso, **Jackeline Sales** pergunta se é correta a informação de que o próprio FUNBIO solicitou ser signatário do TAC. **Raphael Castro** informa que Andreia Mello está na fila para falar e que poderia responder seu questionamento. Raphael Castro aproveita o ensejo e pede que Andreia Mello explique o porquê do 5º Aditivo do TAC, disponível no site do MPF, não fazer menção ao FUNBIO.

**Fabiano Azevedo** reforça a importância de não excluir as organizações comunitárias que estão com alguma irregularidade. Pergunta se o cronograma e o edital serão construídos juntos com a sociedade civil e se a data de publicação do edital para outubro está dentro do planejamento do FUNBIO.

**Andreia Mello** inicia sua fala propondo que o grupo já marque uma próxima reunião, com o objetivo de entrar nos detalhamentos que vêm sendo solicitados. Informa que esta é a primeira reunião dedicada a trazer esclarecimentos iniciais e diferentes olhares, e reforça que o trabalho será construído conjuntamente. Ao esclarecer o papel do FUNBIO na execução dos recursos, Andreia retoma a natureza do TAC, explicando quem são as partes signatárias. Destaca que, ao se tratar da execução de um recurso vinculado a um TAC, o ideal é que o executor atue como interveniente — ou seja, como uma parte reconhecida, mas não signatária. Aponta que o Ministério Público, tanto federal quanto estadual, reconhece o FUNBIO como instituição responsável por iniciar e concluir esse processo de execução, conforme as regras definidas. Por isso, destaca a importância de esclarecer que o FUNBIO não é parte signatária do TAC e, conseqüentemente, não participa de algumas decisões internas. Ressalta que isso é positivo, pois reforça o papel técnico do FUNBIO, que tem como missão apoiar o grupo na chegada dos recursos às comunidades, conforme os objetivos pactuados. Andreia Mello afirma que o FUNBIO recebe decisões tomadas em outros espaços e trabalha com o Comitê de Acompanhamento para viabilizar sua execução. Esclarece que o recurso transferido ao FUNBIO foi de R\$ 49.396.276,45, valor que se encontra em conta específica destinada à sua execução. Enfatiza que todo o recurso será acompanhado desde o seu ingresso até sua aplicação final, com registros de como, por quem e onde foi utilizado. Afirma que o FUNBIO prestará contas não apenas ao Comitê, mas também de forma pública, por meio dos sites do FUNBIO e do Ministério Público Federal, promovendo total transparência. Ressalta que as decisões sobre a forma de execução precisam ser feitas em conjunto com o Comitê. Explica que é possível, por exemplo, contratar uma empresa para executar determinada entrega ou direcionar os recursos diretamente às comunidades, permitindo que sejam elas as responsáveis pelos desembolsos. O importante é definir, de forma estratégica, como alcançar os objetivos estabelecidos. Andreia Mello propõe que a próxima reunião com o grupo seja dedicada à análise da estratégia geral e dos cinco eixos estruturados a partir dos documentos recebidos. Sugere que o Comitê indique quais eixos devem ser prioritários neste primeiro momento, orientando a primeira chamada de projetos. Afirma que a chamada pública é uma ferramenta interessante, pois permite

atingir públicos com diferentes capacidades e maturidades institucionais. Essa chamada, segundo ela, pode contemplar mais de um eixo e distribuir valores de forma diferenciada. Aponta que há temas fortes nos documentos analisados, como Terra e Infraestrutura, e propõe que o grupo reflita sobre o que deve ser priorizado inicialmente, o que pode ser feito em paralelo e quais ferramentas melhor atendem a esses objetivos. O FUNBIO traz sua experiência e pode contribuir com exemplos, mas deseja ouvir do Comitê como os próprios representantes entendem que a execução deve ser conduzida.

Sobre acessibilidade e regularização das organizações, Andreia Mello afirma que é possível estruturar programas que ajudem as instituições a se regularizar, inclusive por meio de modelos como incubadoras. Explica que, nesse modelo, organizações ainda não regularizadas podem receber apoio por meio de outra entidade formalizada, o que viabiliza o recebimento de recursos de forma segura, com recolhimento de impostos e cumprimento das exigências de prestação de contas. Destaca que combater práticas como lavagem de dinheiro ou atividades irregulares exige o uso de ferramentas de monitoramento. Menciona que, em chamadas de projetos, o FUNBIO costuma aplicar planilhas de acompanhamento mensal, que ajudam a identificar desafios durante a execução. Cita ainda conversa anterior com o Promotor de Justiça Márcio Maués e o Procurador da República Igor de Oliveira, que reforçaram a proposta de oferecer capacitações às organizações, tanto para elaboração de projetos quanto para o acompanhamento técnico durante a execução das atividades.

Reforça que todas essas são estratégias pensadas para serem construídas em conjunto. Valoriza o ponto levantado por Jackeline Sales sobre a importância da participação do Comitê de Acompanhamento nas decisões e afirma que o FUNBIO respeita a autonomia do Comitê e quer garantir que as escolhas sejam feitas com liberdade pelos próprios representantes. Respondendo às dúvidas sobre a formalização do Funbio no TAC, esclarece que após o 5º aditivo do TAC publicado em abril de 2024, houve uma rerratificação, em outubro de 2024, para incluir o FUNBIO como "interveniente anuente" do item 6.3, na condição de gestor do FAO. Finaliza reiterando o convite para uma próxima reunião de trabalho conjunto com o Comitê de Acompanhamento, com o objetivo de avançar na estruturação e execução das ações de forma colaborativa.

**Mário do Espírito Santo** menciona que as representações 1 e 9 lidam com contínuas reclamações e rumores de lideranças comunitárias dessas áreas que se sentem insatisfeitas e em comunidades das representações 1 e 9 existem lideranças que não se sentem representadas e, por vezes, insatisfeitas. Daí a urgência em viabilizar os resultados do trabalho do Comitê. Afirma que a demanda não é por pressa, mas sim por urgência. Destaca que o processo já se arrasta há bastante tempo e que, enquanto isso, as comunidades seguem enfrentando necessidades básicas. Lembra que, inicialmente, o valor previsto era de R\$ 33 milhões e que agora já são R\$ 49 milhões disponíveis, reforçando que os recursos precisam começar a ser aplicados com responsabilidade. Relata que muitas comunidades não têm acesso à água potável e quando chega, é de baixa qualidade. Também aponta a queda da geração de renda nas áreas costeiras, como Fazendinha, Caripi e Conde, onde a atividade pesqueira e o comércio foram profundamente afetados. Ressalta que a Hydro não tem capacidade para absorver toda a mão de obra local e que não se pode deslocar o

ribeirinho e o produtor rural de suas áreas produtivas esperando que todos passem a trabalhar na indústria ou sob responsabilidade da prefeitura, que também não consegue dar conta. Reforça que a urgência não pode ser confundida com precipitação. Defende que a execução dos recursos precisa ser feita com cautela, com cuidado e com excelência. Mas destaca que essa excelência precisa olhar para as fragilidades das comunidades. Defende que, embora não se possa utilizar os recursos para pagar dívidas de entidades, é possível apoiar a formação, a capacitação e a administração comunitária como forma de superação das dificuldades.

Mário do Espírito Santo endossa a proposta apresentada por Lídia Lacerda para realização de oficinas presenciais e propõe que a próxima reunião seja presencial, com o objetivo de dar continuidade ao processo de construção coletiva. Informa que muitas entidades já fazem gestão de recursos e prestação de contas com base em editais, como é o caso da sua entidade e de outras como a da Rosa Maria da Silva, e acredita que esse acúmulo precisa ser valorizado no diálogo com o FUNBIO. Destaca que a prestação de contas precisa ser discutida em comparação com a prática já consolidada no território, como o modelo de desembolso em escala, em que o primeiro repasse é feito, a prestação de contas é realizada, e só então ocorre o segundo desembolso. Aponta que o número de repasses pode variar, mas que tudo precisa ser conversado com o Comitê.

Em sua avaliação, a capacidade de gestão das organizações vem sendo construída com muito esforço, muitas vezes aprendendo na prática, enfrentando dificuldades. Reforça a importância do acompanhamento técnico, afirmando que a ausência desse acompanhamento é um dos fatores que levam muitos projetos a fracassar ainda na fase inicial. Critica o fato de que em projetos de valores baixos torna-se inviável que a remuneração de pessoal caiba no orçamento. Lembra que hoje ninguém trabalha de forma voluntária, pois há deslocamentos, alimentação e desgaste envolvidos. Defende que, mesmo que seja um valor simbólico, é necessário prever remuneração para quem contribui tecnicamente. Afirma que esse é o motivo pelo qual muitos projetos nascem e morrem no seu nascedouro: por falta de estrutura e de apoio técnico. Apesar disso, declara estar animado com o processo e se mostra esperançoso com a possibilidade de início da execução em outubro, o que já motiva as comunidades a se mobilizarem nas bases.

**Mário do Espírito Santo** sugere como encaminhamento a proposta que a próxima reunião seja realizada em Barcarena, com o objetivo de permitir maior esclarecimento e envolvimento das comunidades. Menciona sugestão feita por Jackeline Sales no chat, e propõe que, caso a Hydro possa ceder seu auditório, a reunião seja realizada lá.

Finalizada as intervenções, Raphael Castro registra as propostas de encaminhamentos levantados na reunião: reunião específica entre signatários e os solicitantes das representações 1 e 5 sobre a criação da Linha sobre Comunidades Quilombolas e Tradicionais; definição de propostas para comunidades urbanas não tradicionais na estratégia de execução dos recursos do item 6.3 do TAC; Constituição de Comitê Executivo/Deliberativo sobre o item 6.3; atenção para validação do Comitê Deliberativo e dos

eixos temáticos propostos pelo FUNBIO; indicação de uma próxima reunião/oficina já específica sobre a execução do item 6.3.

Após a apresentação dos encaminhamentos, o Promotor de Justiça **Márcio Maués** informa que o prédio do MPPA em Barcarena está sendo reformado e ficará, em breve, à disposição para a realização das reuniões. Em seguida, **Raphael Castro** consulta se as partes signatárias gostariam de complementar informações. O Procurador da República **Igor de Oliveira** inicia sua fala afirmando que considera as dúvidas esclarecidas, especialmente no que diz respeito à importância das instâncias já constituídas ao longo do processo e à validação do Comitê de Acompanhamento e das representações comunitárias, que vêm acompanhando os trabalhos. Ele agradece ao FUNBIO, ao IEB e a todas e todos que compareceram à reunião. Destaca que uma parcela considerável das questões encaminhadas foi solucionada durante o encontro e que, neste momento, o foco deve ser o avanço na tomada de decisões, que são cobradas ao longo da reunião. Enfatiza que, conforme acordado anteriormente, essas decisões não são tomadas de forma isolada, mas sim em consenso, pelo grupo que compõe o coletivo presente. Por fim, **Raphael Castro** consulta FUNBIO se existe alguma proposta de data para a próxima reunião. **Andreia Mello** responde que isso pode ser definido posteriormente via e-mail ou WhatsApp.

---

## **2ª PARTE – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (26/08/2025)**

**Raphael Castro** abre para sugestão de propostas de pautas para a próxima reunião ordinária prevista para ocorrer no dia 26 de agosto de 2025. **Fabiano Azevedo** sugere que seja pautado o Cupom Indenização. A Secretaria Executiva lembra que não há atualizações a serem tratadas, considerando que esse item depende da finalização das auditorias independentes do TAC para que seja abordado. Assim, **Fabiano Azevedo** propõe então que se apresente atualizações sobre a realização das auditorias e as etapas pendentes. A Secretaria Executiva consulta se há objeções à pauta de atualizações sobre o status das auditorias independentes, mas não há objeções. O Procurador da República Igor de Oliveira complementa que outras pautas podem ser incluídas, a depender da reunião das partes signatárias, o que será comunicado por e-mail se ocorrer.

A reunião foi encerrada às 17h50. A Secretaria Executiva lavrou a presente ata.